



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

## Resolução 249/2021

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Rio Doce ao exercício de 2019 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Doce aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art.1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Doce MG – exercício de 2019. Gestão do Prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG PROCESSO Nº15341/2021 – ELETRÔNICO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce 24 de novembro de 2021.

  
Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente

  
Edson Ramos Albergaria

Vice Presidente

  
Selma Cristina Sousa Neves

Secretária

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE CERTIDÃO</b>
Certifico que o presente documento foi publicado em <u>26/11/2021</u> e fixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Rio Doce de acordo com o art. 101 da Lei Orgânica do Município.

Assinatura/matricula do Responsável